**PROJETO DE LEI N°\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

**Dispõe sobre a denominação da ponte que faz a transposição do córrego localizado na Rua Augusto José de Souza (Rua 29), Bairro Jardim Maria Antônia.**

Autor: **Andre da Farmácia**

No uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, submeto à apreciação do Plenário o seguinte Projeto.

**Art. 1º** Fica denominada como Maria Zélia Pereira a ponte que faz a transposição do córrego localizado na Rua Augusto José de Souza (Rua 29), Bairro Jardim Maria Antônia.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Câmara Municipal de Sumaré, 26 de agosto de 2021.



**ANDRE DA FARMÁCIA**

Vereador

Partido Social Cristão – PSC

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei, que encaminho para consideração, apreciação e votação de meus Nobres Pares, tem por objetivo denominar a Ponte que faz a transposição do córrego localizado na Rua Augusto José de Souza (Rua 29), do Bairro Jardim Maria Antônia.

Tenho a honra e satisfação de apresentar o presente Projeto para denominar a referida ponte com o nome de Maria Zélia Pereira.

A Sra. Zélia, infelizmente, já falecida, residiu em nosso município desde 1983, ou seja, por mais de 30 (trinta) anos. Era pernambucana, nascida em Limoeiro, mudou-se para Sumaré ainda jovem. Junto de seu marido, era comerciante, no ramo de roupa, calçado e papelaria, contribuindo para o desenvolvimento do município, em especial, para o bairro Maria Antônia, ao qual a referida ponte está localizada.

Levando em consideração toda sua dedicação para o desenvolvimento desta localidade, considerando, ainda, que foi uma pessoa querida no bairro, de reputação ilibada, de participação no meio que convivia, é justo e oportuno prestar-lhe esta singela homenagem, denominando essa Ponte com seu nome, razão pela qual solicito, com as devidas vênias, aos excelentíssimos vereadores, apoio para esta homenagem e aprovação deste projeto de lei.

Considerando o exposto, após a devida análise desta Casa, peço pela aprovação do presente.

Plenário da Câmara Municipal de Sumaré



**ANDRE DA FARMÁCIA**

Vereador

Partido Social Cristão – PSC